GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SEMAD/ASSOC - SE.COPAM - Assessoria de Órgãos Colegiados COPAM/MG

Ata

CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL

Ata da 217ª reunião, realizada em 24 de setembro de 2026

Em 24 de setembro de 2026, reuniu-se ordinariamente a Câmara Normativa e Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão, representante da SEMAD; Representantes do Poder Público: Karla Jorge da Silva, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Raphael Evaristo Rodrigues, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Rogério Pedersoli de Lima, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Camila Favaro, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Bruna Lopes Coelho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG); Ricardo Belini Muffato de Souza, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); João Augusto de Pádua Cardoso, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG); Licínio Eustáquio Mol Xavier, da Associação Mineira de Municípios (AMM); Guilherme de Castro Germano, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG); Representantes da Sociedade Civil: Henrique Damásio Soares, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Danielle Maciel Ladeia Wanderley, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); João Carlos de Melo, do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); Hélcio Neves da Silva Júnior, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG); Adriano Viana Espeschit, da Associação Comercial de Minas Gerais (ACMinas); Ramon Madeira Barbosa, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Ronaldo Costa Sampaio, da Associação Mineira Lixo Zero (Amliz); Alexandre Henriques de Souza Lima, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar-AR/MG); Edilson Luiz da Silva Mota, da Associação Brasileira dos Engenheiros Civis (Abenc/MG); Daniela Cavalcante Pedroza, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão declarou aberta a 217ª reunião da Câmara Normativa e Recursal. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Clara Oyamaguchi Pinheiro de Araújo Moreira/IGAM: "O IGAM está com o Edital 3/2026 aberto, referente à renovação dos membros designados do nosso Conselho de Administração para o mandato que vai do ano que vem até 2030. O Conselho de Administração é a instância de decisão superior do IGAM. Então ele é responsável pela aprovação anual da prestação de contas, da proposta de orçamento e também da revisão do PPAG do IGAM, entre outras atribuições. Neste processo eleitoral, que já está aberto, nós vamos fazer a renovação dos segmentos da sociedade civil. São estes quatro segmentos: comunidade acadêmica, entidades de classe de profissionais liberais relacionadas com a proteção do meio ambiente e de recursos hídricos, entidades civis ambientalistas e entidades representativas de setores econômicos. Nós estamos recebendo inscrições até 25 de outubro, e todas as informações sobre o edital e todos os documentos necessários para a inscrição estão no site do IGAM, no menu 'Editais': igam.mg.br/editais. Eu quis trazer essa divulgação aqui porque sei que vários conselheiros fazem parte de instituições que podem participar dessa inscrição do nosso Conselho e queria contar com o apoio dos senhores conselheiros, tanto na divulgação quanto na participação no nosso processo eleitoral. Caso tenham alguma dúvida, eu fico à disposição." **5) EXAME DA ATA DA 216ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 216ª reunião da Câmara Normativa e Recursal, realizada em 27 de agosto de 2026. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, Crea, Segov, PMMG, ALMG, AMM, Faemg, Fiemg, Ibram, CMI, ACMinas, Amliz, Senar e Abenc. Abstenção: MPMG. Ausências: MMA, Zeladoria do Planeta e SME. Justificativa de abstenção. Conselheiro Guilherme de Castro Germano/MPMG: "Eu vou me abster neste caso porque tive um problema no final da reunião e não acompanhei até o último ato." **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DO RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO. 6.1) MIB - Mineração Ibirité Ltda. Brumadinho/MG. PA/CAP/Nº 721.996/2021. AI/Nº 233.736/2021. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Retorno de vista pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); e João Carlos de Melo, representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram).** Recurso deferido por maioria, contrariando o parecer jurídico da FEAM, que opina pelo indeferimento. Votos favoráveis ao parecer jurídico da FEAM: Seapa, Sede, Seinfra, Segov, PMMG, ALMG e MPMG. Votos contrários ao parecer jurídico da FEAM: Faemg, Fiemg, Ibram, ACMinas, Zeladoria do Planeta, Senar, Abenc e SME. Ausências: Crea, MMA, AMM, CMI e Amliz. Justificativas de votos contrários ao parecer jurídico da FEAM. Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: "Eu vou votar contrário à aplicação da penalidade, conforme o recurso e o parecer de vista apresentado, mas gostaria de deixar claro que, quando eu, representante da Federação da Agricultura, voto contrário, não estou indo de afronta ao fiscal do NEA, que faz um excelente trabalho, principalmente nas questões de produtos químicos e transporte. Minas Gerais tem essa extensa malha rodoviária, então tem muito acidente, e o pessoal faz um trabalho muito bacana. Mas, principalmente, pelo procedimento da avaliação da defesa e do recurso. Hoje, nós vimos. Depois eu gostaria até de algum tipo de esclarecimento, nas palavras finais, que agora está sendo implantado o sistema Gaia para tramitação desses processos; agora vai ser admitido via digital. Então nós esperamos que seja um aprimoramento também da análise do mérito." Conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley/Fiemg: "Eu voto contrário por entender que há ausência de prova suficiente dos elementos objetivos e subjetivos dos códigos 114 e 16 do Decreto 47.383/2018." Conselheiro João Carlos de Melo/Ibram: "Eu voto contrário pelos mesmos motivos." Conselheiro Adriano Viana Espeschit/ACMinas: "Voto contrário, senhor presidente, pelos mesmos motivos apresentados pela Fiemg e pelo Ibram." Conselheiro Ramon Madeira Barbosa/Zeladoria do Planeta: "Voto contrário, senhor presidente, pelos mesmos motivos apresentados pela Fiemg." Conselheiro Alexandre Henriques de Souza Lima/Senar: "Meu voto também é contrário, senhor presidente, seguindo o debate apresentado, em especial os argumentos constantes no relato de vista apresentado e no recurso." Conselheiro Edilson Luiz da Silva Mota/Abenc: "Voto contrário em função de não conseguir enxergar fundamentação técnica para o assunto." Conselheira Daniela Cavalcante Pedroza/SME: "Voto contrário seguindo tudo o que foi exposto." **6.2) Cimed Indústria de Medicamentos Ltda. Pouso Alegre/MG. PA/CAP/Nº 731.264/2021. AI/Nº 227.755/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da Fiemg e vista conjunta solicitada pelo Ibram. Justificativas. Conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley/Fiemg: "Trata-se de mais um processo de Declaração de Carga Poluidora. Eu gostaria de verificar o que de fato aconteceu nesse processo." Conselheiro João Carlos de Melo/Ibram: "Eu também gostaria de fazer o acompanhamento desse processo. Para levantar documentos e fazer uma avaliação mais profunda do que foi apresentado." **6.3) Ferguminas Siderurgia Ltda. Itaúna/MG. PA/CAP/Nº 746.365/2022. AI/Nº 235.759/2021. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da Fiemg e vista conjunta solicitada pelo Ibram e pela Abenc. Justificativas. Conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley/Fiemg: "Eu gostaria de pedir vista desse processo porque também trata-se de uma Declaração de Carga Poluidora, para verificar a íntegra dos autos." Conselheiro João Carlos de Melo/Ibram: "Pelos mesmos motivos. Nessa questão específica de carga poluidora, já vimos fazendo uma série de avaliações em tudo isso. Eu gostaria de fazer mais esse acompanhamento." Conselheiro Edilson Luiz da Silva Mota/Abenc: "Pelos mesmos motivos expostos anteriormente pela Danielle." **6.4) Frigorífico São Gotardo Ltda. São Gotardo/MG. PA/CAP/Nº 726.042/2021. AI/Nº 218.364/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM.** Recurso indeferido por unanimidade nos termos do parecer jurídico da FEAM. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Segov, Crea, Seinfra, PMMG, ALMG, AMM, MPMG, Faemg, Fiemg, Ibram, CMI, ACMinas, Amliz, Senar, Abenc e SME. Ausências: MMA e Zeladoria do Planeta. **6.5) Kinross Brasil Mineração S/A. (KBM). Paracatu/MG. PA/CAP/Nº 690.332/2020. AI/Nº 11.479/2020.**

Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Processo retirado de pauta pela Presidência por motivo de perda de objeto, devido ao pagamento da multa pelo empreendedor. **6.6) Rede HG Combustíveis Ltda. (Posto Cherokee). Governador Valadares/MG. PA/CAP/Nº 731.242/2021. AI/Nº 226.992/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM.** Recurso indeferido por unanimidade nos termos do parecer jurídico da FEAM. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Segov, Crea, Seinfra, PMMG, ALMG, AMM, MPMG, Faemg, Fiemg, Ibram, CMI, ACMinas, Amliz, Senar, Abenc e SME. Ausências: MMA e Zeladoria do Planeta. **7) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **8) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão

Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal

Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovao**, **Diretor**, em 22/10/2026, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **152089676** e o código CRC **4DCD2A5D**.

Referência: Processo nº 1370.01.0025750/2026-10 SEI nº 152089676